10ª PLENÁRIA DO ISO/TC 207 – JOANESBURGO
GERENCIAMENTO AMBIENTAL
PERÍODO DE 8 A 16 DE JUNHO DE 2002
RELATÓRIO RESUMIDO

DELEGAÇÃO BRASILEIRA:

Haroldo Mattos de Lemos – Superintendente do CB-38 / Chefe da Delegação;

Jorge Cajazeira – Subcomitê 1 - Sistemas de Gerenciamento Ambiental;
Roberto Gomes de Almeida – Subcomitê 2 - Auditoria Ambiental;
Carlos Regazzi – Subcomitê 3 - Rotulagem Ambiental;
Rosalvo Peixoto – Subcomitê 4 - Avaliação do Desempenho Ambiental;
Luís César Stano – Subcomitê 5 - Análise do Ciclo de Vida;
Jussara Lopes da Silva – GCT – Grupo Coordenador de Terminologia;
Marcelo Kós Campos – Subcomitê 8 - Comunicações Ambientais.

REUNIÕES:

1) **Visão do Futuro da ISO 14000** – planejamento estratégico das ações futuras das normas técnicas referentes a gerenciamento ambiental;

2) **Grupo de Trabalho das ONG's**, publicação de um guia de como as organizações não governamentais podem participar das reuniões para definições e redação das normas técnicas sobre gerenciamento ambiental;

3) **Reunião do CT - 148 da COPANT** (Ata disponível no CB 38);

4) **Grupo de Assessoramento ao Presidente do Comitê Técnico 207 da ISO:**
Nessa reunião foi anunciada a aprovação, por trinta votos a favor, dois contra e cinco abstenções, da criação do Grupo de Trabalho 5 para o desenvolvimento de Normas Internacionais sobre Mudanças Climáticas (formas de medição, de informação e verificação de emissões que causam o efeito estufa). Os dois votos contrários foram do Japão e da Suíça. A ANSI dos Estados Unidos votou a favor.

5) **Reunião Plenária Inicial;**

6) **Reunião do Grupo de Trabalho 5 - Mudanças Climáticas:**
Foram criados quatro Grupos e definidos os responsáveis por cada um deles:
   a) Medições realizadas por entidades - Estados Unidos e Brasil;
   b) Medições para projetos - Japão e Índia;
   c) Verificações - Reino Unido e República Tcheca;
   d) Temas de referência - Alemanha e Ecologia (NGO).

7) **Reunião de trabalho "Projetos para o ambiente":**
O documento final ISO TR 14062 foi encaminhado à Secretaria Central da ISO, em junho de 2002, sendo esperada sua publicação para o fim de 2002. Com a publicação do Relatório Técnico (TR) o Grupo de Trabalho 3 (Considerações de aspectos ambientais no desenvolvimento de produtos) foi dissolvido.

8) **Grupo de Trabalho sobre participação das ONGs:**
Foram aprovados os documentos N 19 e N 20, e o Guia para participação de ONGs no Comitê Técnico 207 do ISO (TC 207). O guia para as ONGs deverá ser publicado em Português.

9) **Reunião final do Grupo de Assessoramento ao Presidente do Comitê Técnico 207 da ISO;**

10) **Plenária Final -** A próxima Reunião Plenária será realizada em Bali, Indonésia, de trinta de junho a seis de julho de 2003.

SUBCOMITÊ 1 - SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL:
RELATÓRIO - JORGE CAJAZEIRA

1. Prossegue a revisão da ISO 14001. A previsão de publicação da nova norma é para 2004;

2. Foi decidido manter o procedimento N 274 de interpretação da ISO 14001 até 2004. Este procedimento validou a interpretação oficial do Brasil que tem produzido salto qualitativo nas auditorias de certificação. A ISO reconhece e encoraja os países a continuarem com suas interpretações, enviando-as para serem validadas pelo SC1. No Brasil será mantido o procedimento ABNT SC01 PR 001.

3. Política ambiental – Durante o Workshop a interpretação brasileira para a cláusula 4.e foi elogiada e citada como exemplo: recomenda evitar aspectos genéricos da política ambiental das organizações e aponta omissões na natureza e escala dos impactos ambientais;

4. Pesquisa – A pesquisa realizada em 38 organizações aponta que 20% delas não atendem de forma satisfatória a subcláusula de política ambiental e 40% integram a política da gestão ambiental, de qualidade, de saúde e segurança. O INMETRO aceitou oficialmente o documento N291 e estabeleceu um prazo de seis meses para as organizações se adaptarem. Caso contrário, a certificadora deve emitir um comunicado de não conformidade;

5. ISO 14004 – Diretrizes, princípios, sistemas e técnicas de apoio para sistemas da gestão ambiental – O Brasil foi o único país a realizar a pesquisa sobre o uso da ISO 14004 investigando a facilidade do uso e entendimento da norma, revisada no ano de 2001;

6. As principais discussões da reunião de Joanesburgo foram relacionadas com a questão da metodologia para avaliação de aspectos e impactos ambientais, chegando-se às seguintes conclusões:
    - Princípios:

- A linguagem deve ser a mais simples possível para atingir um amplo grupo de usuários potenciais;
- A linguagem deve ser clara e concisa;
- Devem ser reconhecidas as diferenças entre organizações, países e regiões;
- Devem ser evitadas receitas prontas e reconhecido que um enfoque diferenciado pode ser possível.

7. Responsabilidade social - Da perspectiva do Comitê de Políticas para os Consumidores (COPOLCO), uma norma ISO para sistema de gerenciamento (MSS – Management Standard System) relativa à Responsabilidade Social Corporativa é desejável e viável, devendo aumentar as séries já existentes ISO 9000 e ISO 14000. O CB-38 indica o seu Secretário Técnico para acompanhar os grupos de discussão sobre o tema.

SUBCOMITÊ 2 - AUDITORIA AMBIENTAL - SC 2:
RELATÓRIO - ROBERTO GOMES DE ALMEIDA

1. **EASO – 14015 -** Esta Norma refere-se ao processo de avaliação das questões ambientais associadas às atividades desenvolvidas em localidades e organizações. As conseqüências sobre os negócios relativas às questões ambientais podem ser incorporadas ao processo de avaliação a critério do cliente. A EASO pode ser realizada durante a fase de operação do empreendimento ou para a verificação de passivos ambientais em transações que envolvam a transferência de responsabilidades e obrigações, por ocasião da aquisição ou alienação de localidades e organizações. Pode ser utilizada por qualquer tipo de organização, inclusive pequena e média empresa, em qualquer lugar do mundo e sem a necessidade de contratação de terceiros. Os usuários potenciais desta norma são a Indústria, organizações com interesse financeiro na organização ou na localidade, tais como, bancos, seguradoras, investidores e demais organismos de financiamento, assim como usuários passados, presentes e potencialmente futuros de localidades específicas e organizações. As informações utilizadas durante o processo de avaliação podem ser derivadas de fontes como auditorias de sistemas de gestão ambiental, auditorias de verificação do atendimento a requisitos legais, avaliações de impacto ambiental, avaliações de desempenho ambiental ou investigações nas localidades. A norma não apresenta orientação sobre técnicas de investigação intrusivas, ficando a critério do cliente a decisão pela utilização deste tipo de investigação, desde que esteja de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos. O documento em questão já foi publicado como norma internacional em novembro de 2001 pela ISO;

2. **Unificação das normas -** Os trabalhos do Joint Working Group (JWG) da norma de auditorias da qualidade e ambiental estão sendo desenvolvidos com o objetivo de unificar as normas de Auditoria das séries ISO 9000 e 14000, ou seja, a substituição das atuais ISO 10011 (partes 1, 2 e 3) e as ISO 14010,14011 e 14012 por uma única norma de auditoria de sistemas de gestão de qualidade e ambiental – ISO 19011. Esse documento não é apenas uma conjunção dessas duas normas. O principal objetivo é orientar as organizações, auditores internos, externos e os respectivos clientes sobre os princípios gerais de auditorias de sistemas da gestão ambiental e de qualidade. É aplicável a todos os tipos e portes de empresas e incorpora novidades como "Gerenciando

um Programa de Auditoria", que define e exemplifica como elaborar um programa de auditoria isoladamente ou em conjunto. Possui uma estruturação diferente das atuais normas de auditoria das séries ISO 9000 e 14000 e trata com maior profundidade a questão da qualificação de auditores. Com relação a esse último ponto, inclui a continuidade do desenvolvimento profissional, avaliação de competência e requisitos necessários ao auditor duplamente qualificado (qualidade e Ambiental), entre outros assuntos. De uma forma geral, os auditores internos necessitam da mesma qualificação e competência dos auditores externos. Entretanto não devem necessariamente atender de forma integral aos requisitos constantes desta norma dependendo de fatores como porte, natureza e complexidade operacional. O documento ISO FDIS 19011 foi emitido em abril de 2002 e está sendo disponibilizado para comentários até final de agosto de 2002;

SUBCOMITÊ 3 - ROTULAGEM AMBIENTAL:
RELATÓRIO – CARLOS LUIZ REGAZZI

1. **Rotulagem Tipo III** – Declaração Ambiental do Produto - Em Joanesburgo, foram avaliadas necessidades adicionais ao relatório técnico (TR 14025) em relação às normas ISO 14024 e ISO 14040, com a finalidade de sugerir ao Subcomitê 3 a transformação ou não do conteúdo do relatório técnico em norma internacional;

2. Foram identificadas divergências, deficiências e necessidades adicionais que serviram como base para as discussões da adequação do texto atual do TR 14025;

3. **Aplicabilidade do rótulo tipo III** – o rótulo tipo III é mais adequado às relações contratuais entre empresas (*businnes to businnes*), divergências quanto à sua aplicabilidade nas relações entre empresas e consumidores (*businnes to consumer*) e quanto à definição das necessidades do mercado;

4. **Consultas** – Necessidades de definir o procedimento para realizar a atividade de consulta às partes interessadas; divergências sobre o processo de consulta e a identificação das partes interessadas;

5. **Divergências** – Não há consenso sobre a avaliação do ciclo de vida, base para a implantação do rótulo tipo III. Dentre essas: necessidade ou não de certificação (no caso de se adotar somente a verificação de divergências quanto à sua independência – terceira parte ou da própria empresa);

6. **Experiência** - Falta experiência nacional e internacional na implantação de programas de rótulo tipo III, bem como pouca ou nenhuma exigência do mercado consumidor para esse tipo de rotulagem, mesmo entre os países que têm propugnado por sua implementação;

7. **Conclusões** - O rótulo tipo III é mais adequado para as relações contratuais (B2B) e transações comerciais internacionais. No entanto, para iniciar sua disseminação, é necessário aguardar demanda significativa dos mercados por esse tipo de rótulo. Caso aprovada a transformação do relatório técnico em norma internacional, continuar as discussões de sua adoção para os consumidores (B2C). O processo de consulta às partes interessadas, devido à

grande variedade de produtos e serviços, bem como quanto aos tipos de organizações e negócios, deve ser flexível e compatível com os princípios da ISO 14020. Em relação à conceituação da verificação independente, foi reconhecido que, na implantação de programas de rótulo tipo III, devem ser adotados os requisitos previstos na norma ISO 14040. Neste sentido o grupo concordou que a verificação independente pode ser realizada por especialistas pertencentes à empresa ou de entidade externa, conforme a exigência do mercado ou complexidade do produto;

8. **Próximas Atividades** – A decisão sobre a transformação em Norma Internacional deve ser adotada após a avaliação do resultado da votação a ser realizada pelo Sub-Comitê 3. Esta votação será feita por meio eletrônico ou fax, entre todos os membros, ainda em 2002, em tempo hábil para a preparação de uma resolução a ser apresentada na próxima plenária do TC 207, em Bali, no final de junho de 2003. No caso do resultado da votação ser favorável à transformação em norma internacional, o grupo de trabalho deve se reunir em fevereiro de 2003, para preparar o texto base (*draft*) a ser discutido em Bali. Neste caso, previu-se que a norma internacional sobre Rótulo Tipo III pode estar pronta para ser publicada em meados de 2006;

9. **Consideração Final** - Face à evolução da situação do rótulo tipo III, bem como pela necessidade de se preparar o voto brasileiro, sugiro colocar este assunto na próxima reunião do Comitê de Gestão do CB-38 para deliberação.

SUBCOMITÊ 4 - AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO AMBIENTAL: RELATÓRIO DE ROSALVO FONSÊCA PEIXOTO

1. **Workshop** - A experiência da indústria na implementação da Norma ISO 14031 e os resultados auferidos com ela foi o tema do Workshop constituído de cinco painéis, quais sejam:1)"O Uso de EPEs pela Indústria Brasileira" (de autoria do próprio Rosalvo Peixoto) que apresenta resultados no Brasil, após três anos da publicação da ISO 14031, 21% das empresas pesquisadas possuem um sistema certificado de gestão ambiental, mantendo comparações dos seus indicadores de performance com os de outras empresas, aplicando as diretrizes da norma;2) "A ISO 14031 na Rede INEM"; 3)"As Organizações Argentinas com SGA Certificado e o Uso de Indicadores de Gerenciamento e Operacionais";4) "A Aplicação da ISO 14031 na Inglaterra e União Européia" e 5)"Aplicação da ISO 14031 num Projeto Piloto de Pequeno-Médio Empreendimento".

SUBCOMITÊ 5 - AVALIAÇÃO DO CICLO DE VIDA: RELATÓRIO DE LUÍS CÉSAR STANO

1. Atividades futuras no Ciclo de Vida:

A reunião plenária do SC5 estabeleceu um conjunto de decisões que orientarão as futuras atividades, a partir de três principais linhas de ação:

1. A necessidade de ampliar a compreensão dos padrões na avaliação do ciclo de vida, mantendo seu conteúdo técnico, suas exigências e o consenso já alcançado. As diversas **propostas para revisão da série ISO 14040** serão apreciadas a partir de um grupo de trabalho que

integra os comentários recebidos até o final de setembro de 2002. Enquanto isso, o plenário do SC5 decidiu que os documentos da família ISO 14040 estão completos e que a norma técnica está confirmada para os próximos cinco anos. A revisão final do Relatório Técnico ISO TR 14047 foi recebido pela secretaria do SC5 e será enviado para publicação após uma revisão do texto;

2. **Aplicações de Avaliação do Ciclo de Vida (ACV) em relação ao Projeto para o Meio Ambiente, Rotulagem Ambiental e Gerenciamento de Ciclo de Vida.** Foi decidido que haverá ligações oficiais com o Grupo de Trabalho "Declarações Ambientais Tipo III" (SC 3 / WG 4), "Comunicação Ambiental" (WG 4) e "Mudanças Climáticas" (WG 5). Ficou decidido também que o Sub-Comitê 5 vai manter ligações estreitas com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e com a Sociedade de Toxicologia e Química Ambiental;

3. Continuação dos esforços de treinamento e orientação na Avaliação do Ciclo de Vida na indústria, em especial nos países em desenvolvimento. O SC5 vai estimular a formação de redes de conhecimento entre especialistas em Avaliação do Ciclo de Vida. O próximo encontro plenário do SC5 será em Bali, em julho de 2003.

GRUPO COORDENADOR DE TERMINOLOGIA:
RELATÓRIO DE JUÇARA LOPES DA SILVA

1. O Grupo de Coordenação de Terminologia (Terminology Coordination Group – TCG) foi criado em substituição ao SC6 - Termos e Definições – que foi dissolvido formalmente após a publicação da ISO 14050. O objetivo deste comitê técnico é coordenar o trabalho de terminologia realizado pelos diferentes Subcomitês e grupos de trabalho do TC 207, além de fornecer às partes interessadas as ferramentas de terminologia necessárias a este fim;

2. Informada a aprovação por unanimidade do Guia 64 para inclusão de aspectos ambientais em normas de produtos e da ISO 14050, com publicação em 01/05/2002;

3. Enfatizada a existência do TERM BANK, no endereço http://www.rtt.org/ISO/TC207/TermBank, que contém definições constantes da série de normas ISO 14000 (e suas revisões em andamento), 9000 e 19011. Foi solicitado aos países que enviem para o TCG as traduções feitas das definições da ISO 14050, para que sejam incluídas no TERM BANK;

4. Criação de oito grupos especiais de trabalho cujas tarefas prosseguem nos meses seguintes à reunião de Joanesburgo:

Grupo 1: Terminologia genérica:
O grupo identificou as definições da ISO 14050 consideradas genéricas (high level) e uma lista preliminar de termos que apresentam problemas nas suas definições;

Grupo 2: Problemas decorrentes da tradução das normas:
O grupo preparou uma lista dos problemas mais comuns encontrados e classificando-os em categorias. Além disso, apresentou algumas práticas adotadas pelo STTF nas suas traduções;

Grupo 3: Terminologia TC 207/ WG5 (mudanças climáticas):
Como o trabalho do WG5 está se iniciando, o TCG deverá manter estreito relacionamento com o grupo 4 - *Cross-cutting*, criado pelo WG5, a ser coordenado pela Alemanha e pela ONG ECOLOGIA;

Grupo 4: Terminologia TC 207/SC1 (revisão da ISO 14001 e ISO 14004):
Com relação às revisões em curso, foram aprovadas por consenso algumas sugestões, que serão enviadas ao SC1 para apreciação;

Grupo 5: Terminologia TC 207/WG4 (comunicações ambientais):
Com relação ao ISO/WD 14063.2, foram feitas sugestões que serão encaminhadas ao WG4;

Grupo 6: Terminologia TC207/SC3/WG4 (tipo III):
Não foram identificados problemas com relação a este SC3/WG4;

Grupo 7: Adição de termos em espanhol ao TERM BANK:
O Spanish Translation Task Force (STTF) liberou o envio dos termos já aprovados por consenso para inclusão no TERM BANK;

Grupo 8: Estudo de viabilidade de um documento guia de terminologia para o TC207:
Os trabalhos serão iniciados pelo Chairman e pelo secretário do TCG após a reunião de Joanesburgo.

SUBCOMITÊ 8 – COMUNICAÇÕES AMBIENTAIS:
RELATÓRIO DE: MARCELO KÓS SILVEIRA CAMPOS

1. O Grupo de Trabalho 4, ISO 14063, sobre Comunicações Ambientais, iniciou a discussão do documento, existindo um amplo debate sobre princípios da comunicação ambiental. Por este motivo foi criado um grupo de trabalho especial para elaborar a linguagem relativa a este tema;

2. A minuta do documento sobre o processo de comunicação ambiental, com as mudanças realizadas durante a reunião, será novamente apresentada para discussão, durante um Workshop que será realizado em Bali, em 2003.